

005 - Pedro Sussumo Nagaoka - 43.906.495-8 - 8,4
002 - Rodrigo Rabelo da Encarnação - 40.424.666-7 - 6,5
CANDIDATOS INABILITADOS:
INSCRIÇÃO - RG - NOTA DA PROVA
006 - 46.374.180-8 - 2,6
007 - 14.965.291-4 - 2,0
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; LABORATÓRIO DE
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE
DE PROCESSO
CANDIDATO HABILITADO:
INSCRIÇÃO - CANDIDATO - RG - NOTA DA PROVA
008 - Wilson dos Santos Junior - 43.742.200-8 - 6,8
CANDIDATO INABILITADO:
INSCRIÇÃO - RG - NOTA DA PROVA
010 - 23.046.893-7 - 3,4
TELECOMUNICAÇÕES; LABORATÓRIO DE
TELECOMUNICAÇÕES; TELEPROCESSAMENTO DE SINAIS
CANDIDATO HABILITADO:
INSCRIÇÃO - CANDIDATO - RG - NOTA DA PROVA
001 - Thiago Averaldo Bimestre - 43.570.542-8 - 7,4
CANDIDATO INABILITADO:
INSCRIÇÃO - RG - NOTA DA PROVA
004 - 42.127.035-4 - 4,7
ELETRÔNICA INDUSTRIAL; LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA
INDUSTRIAL
CANDIDATO HABILITADO:
INSCRIÇÃO - CANDIDATO - RG - NOTA DA PROVA
011 - Bruno Marcondes de Vasconcellos - 43.906.314-0 -

6,0
OS CANDIDATOS INSCRITOS SOB OS NUMEROS ABAIXO
NÃO COMPARECERAM À PROVA:
003; 009; 012.

O candidato poderá solicitar revisão da nota da prova no
prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação,
mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão
designada pelo Conselho Deliberativo do CTIG "Professor
Carlos Augusto Patricio Amorim", protocolado no local das ins-
crições.

(Processo 747/2008-FEG)
EDITAL Nº 107/2009-FEG/STADARH
TORNANDO PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA ESCRITA
do Concurso Público para constituição do Cadastro de Docentes
do Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá "Professor
Carlos Augusto Patricio Amorim", referente ao Edital de
Abertura nº 091/2009, objetivando a admissão em caráter tem-
porário para ministrarem aulas que surgirem disponíveis (livres ou
em substituição), durante o ano letivo de 2009, nos componen-
tes curriculares abaixo relacionados:

RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS; ELEMENTOS ORGÂNICOS
DE MÁQUINAS, PROJETOS DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E
DISPOSITIVOS

CANDIDATOS HABILITADOS:
INSCRIÇÃO - CANDIDATO - RG - NOTA DA PROVA
005 - Pedro Sussumo Nagaoka - 43.906.495-8 - 8,4
002 - Rodrigo Rabelo da Encarnação - 40.424.666-7 - 6,5
CANDIDATOS INABILITADOS:
INSCRIÇÃO - RG - NOTA DA PROVA
006 - 46.374.180-8 - 2,6
007 - 14.965.291-4 - 2,0

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; LABORATÓRIO DE
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE
DE PROCESSO

CANDIDATO HABILITADO:
INSCRIÇÃO - CANDIDATO - RG - NOTA DA PROVA
008 - Wilson dos Santos Junior - 43.742.200-8 - 6,8
CANDIDATO INABILITADO:
INSCRIÇÃO - RG - NOTA DA PROVA
010 - 23.046.893-7 - 3,4
TELECOMUNICAÇÕES; LABORATÓRIO DE
TELECOMUNICAÇÕES; TELEPROCESSAMENTO DE SINAIS

CANDIDATO HABILITADO:
INSCRIÇÃO - CANDIDATO - RG - NOTA DA PROVA
001 - Thiago Averaldo Bimestre - 43.570.542-8 - 7,4
CANDIDATO INABILITADO:
INSCRIÇÃO - RG - NOTA DA PROVA
004 - 42.127.035-4 - 4,7
ELETRÔNICA INDUSTRIAL; LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA
INDUSTRIAL

CANDIDATO HABILITADO:
INSCRIÇÃO - CANDIDATO - RG - NOTA DA PROVA
011 - Bruno Marcondes de Vasconcellos - 43.906.314-0 -

6,0
OS CANDIDATOS INSCRITOS SOB OS NUMEROS ABAIXO
NÃO COMPARECERAM À PROVA:
003; 009; 012.

O candidato poderá solicitar revisão da nota da prova no
prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação,
mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão
designada pelo Conselho Deliberativo do CTIG "Professor
Carlos Augusto Patricio Amorim", protocolado no local das ins-
crições.

(Processo 747/2008-FEG)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Edital 5-2009-DTA

O Diretor da Faculdade de Engenharia torna público o
resultado final do concurso público de títulos e provas para
obtenção de título de Livre-Docência, na disciplina "Química
Analítica", junto ao Departamento de Física e Química, realiza-
do no dia 23-4-2009, na seguinte conformidade: Candidato -
RG - Média Final - Classificação: André Henrique Rosa -
20.663.220-4-SSP-SP - 9,89 - 1º. Caberá recurso à
Congregação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da
publicação deste resultado, devendo o interessado protocolar o
pedido de recurso no local da inscrição. (Proc. 1744-2008-Cisa)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 51/2009-STA

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 326/2009-
RUNESP de 01-4-2009, publicado em 02-4-2009 no Diário
Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), e com base no Estatuto
e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de
Mesquita Filho", bem como na legislação em vigor, as inscri-
ções ao concurso público de Títulos e Provas para preenchi-
mento de 1 (um) emprego público de Professor Assistente
Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à
Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e legislação
complementar, no conjunto de disciplinas "Cálculo Diferencial
e Integral I", "Cálculo Diferencial e Integral II", "Estruturas
Algebricas I" e "Estruturas Algebricas II", junto ao
Departamento de Matemática, da Faculdade de Engenharia do
Campus de Ilha Solteira.

O concurso destina-se ao preenchimento de emprego
público de Professor Assistente Doutor, por tempo indetermina-
do e até que seja provido o cargo de Professor Assistente no
conjunto de disciplinas objeto deste concurso.

1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. O salário correspondente ao emprego público de
Professor Assistente Doutor na referência MS-3 corresponde a
R\$ 6.325,31.

OBS.: Caso o candidato tenha título de Livre-Docente, o
salário será de MS-5 = R\$ 7.541,33.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período
de 29.04 a 28.05.2009, no horário das 8 às 12:00 e das 14
às 17:30, na Seção de Comunicações da Faculdade de

Engenharia do Campus de Ilha Solteira-UNESP, sito à Av. Brasil
Centro, nº 56, em Ilha Solteira - SP.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior,
tenham, no mínimo, título de Doutor. A qualificação necessária
à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em
nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conheci-
mento à qual se integra a disciplina objeto do concurso.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no con-
curso público com cédula de identidade com visto temporário,
entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula
de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto
temporário "item V", com prazo de validade compatível. Será
exigido do candidato, no prazo de 30 dias, a apresentação do
protocolo do pedido de transformação do visto temporário em
permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da in-
scrição e de todos os atos decorrentes do concurso público.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento a ser preenchido no local de inscrições,
dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo,
número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade,
estado civil, residência, profissão.

4.2. original e cópia dos seguintes documentos:

4.2.1. cédula de identidade ou protocolo de solicitação;
4.2.2. quando do sexo masculino, comprovante de estar
em dia com as obrigações militares;

4.2.3. comprovante de estar em dia com as obrigações elei-
torais;

4.2.4. comprovante de ser graduado em curso superior,
bem como de ser portador, no mínimo, do título de Doutor;

4.2.5. histórico escolar dos cursos de graduação e pós-gra-
duação;

4.3. Os candidatos deverão apresentar, ainda, comprovan-
te de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 59,00
(cinquenta e nove reais) a ser efetuado na Seção de Finanças da
Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira.

4.3.1. Não haverá devolução de importância paga, ainda
que a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de
pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o moti-
vo alegado, exceto o candidato amparado pela Lei Estadual nº
12.782, de 20.12.2007.

4.3.2. A devolução da importância paga somente ocorrerá
se o Concurso Público não se realizar.

4.3.3. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de
20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cin-
quenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição,
desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisi-
tos:

a) seja estudante regularmente matriculado em uma das
séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou
curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e
b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários
mínimos ou esteja desempregado.

4.3.4. O candidato que preencher as condições estabeleci-
das nos itens a) e b) do item 4.3.3. deverá solicitar a redução do
pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes proce-
dimentos:

4.3.4.1. preencher total e corretamente o requerimento,
fornecido no local de inscrição ou no site
<http://www.feis.unesp.br>, no item Concurso - Docente, com os
dados solicitados;

4.3.4.2. imprimir o requerimento, assinar e entregar, pes-
soalmente, juntamente com os documentos comprobatórios
adiante descritos nas letras a) e b), discriminados abaixo, até
05.05.2009, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas
e das 13:30 às 17:30 horas, na Seção de Comunicações, à
Avenida Brasil Centro, nº56, Ilha Solteira - SP.

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensi-
no pública ou privada, comprovando a sua condição estudantil;
ou carteira de identidade estudantil ou documento similar,
expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por
entidade de representação estudantil; e

b) comprovante de renda especificando perceber remune-
ração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos; ou declara-
ção, por escrito, da condição de desempregado (modelo dispo-
nível no local de inscrição ou no site <http://www.feis.unesp.br>,
no item Concurso - Docente).

4.3.5. Os documentos comprobatórios citados no subitem
4.3.4., deverão ser entregues por meio de fotocópias autenticadas
ou cópias acompanhadas dos originais.

4.3.6. Não serão consideradas cópias sem os originais, bem
como documentos entregues por outro meio que não o estabele-
cido no item 2.1.

4.3.7. O candidato deverá, no dia 11.05.2009, acessar o
site <http://www.feis.unesp.br>, no item Concurso - Docente, para
verificar o resultado da solicitação pleiteada.

4.3.8. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá
recolher a taxa de inscrição reduzida junto a Seção de Finanças
e proceder a sua inscrição na Seção de Comunicações, dentro
do período fixado no item 2.1.

4.3.9. O candidato que tiver a solicitação indeferida deve-
rá recolher a taxa de inscrição plena junto a Seção de Finanças
e proceder a sua inscrição na Seção de Comunicações, dentro
do período fixado no item 2.1.

4.3.9.1. O prazo para interposição de recurso será de 01
(um) dia após a data de divulgação mencionada no item 4.3.7.

4.4. Currículo Lattes ou Curriculum Vitae, completo, das
atividades realizadas, em 06 (seis) vias, sendo uma delas devi-
damente comprovada, no qual sejam indicados os trabalhos
publicados e todas as demais informações que permitam cabal
avaliação do mérito do candidato;

4.5. Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no triênio
2009-2011, em seis vias, na Área de "Educação Matemática",
constando de no mínimo três, e no máximo seis páginas;

OBS.: O candidato estrangeiro fica dispensado das exigên-
cias contidas nos subitens 4.2.2. e 4.2.3.

4.6. Declarações a serem preenchidas e assinadas no local
de inscrições:

4.6.1. de que o candidato se compromete a apresentar ao
Departamento o Plano Global de Atividades relativo ao Regime
de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devida-
mente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a con-
tar da data de seu exercício, caso seja contratado na função em
concurso;

4.6.2. de que o candidato tem conhecimento da legislação
em vigor na UNESP, sobre regimes especiais de trabalho docen-
te (RDIDP/RTC);

4.7. No caso de inscrição por procuração (com firma reco-
nhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato,
de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens
4.1. a 4.6.

4.8. Não serão recebidas inscrições por via postal ou
Internet.

5. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

5.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que
tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem
nas exigências estabelecidas no presente edital.

5.2. O candidato poderá requerer ao Diretor da Unidade
Universitária, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da
data da publicação a que se refere o item anterior, reconsidera-
ção quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será acri-
ada pela Congregação, no prazo máximo de 10 (dez) dias cor-
ridos, contados a partir da data do protocolo do documento do
interessado.

6. DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

6.1. Os títulos obtidos fora da UNESP, serão admitidos para
fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconheci-
da sua equivalência aos títulos conferidos pela Câmara Central
de Pós-Graduação e Pesquisa-CCPG, salvo os de Mestre e de
Doutor obtidos em cursos de pós-graduação credenciados regu-

larmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos,
a contratação do candidato ficará prejudicada.

6.2. O reconhecimento da equivalência do título pela CCPG
é condição obrigatória para a permanência do docente na fun-
ção.

6.3. O concurso para a contratação de Professor Assistente
Doutor constará de:

- prova de títulos (julgamento do curriculum vitae, em que
serão analisadas as atividades de formação, didáticas e cientí-
ficas, dos últimos 5 anos, com maior relevância para as ativida-
des relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);

- prova didática (constará de aula teórica em nível de gra-
duação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo
de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, pelo próprio candi-
dato, com 24 horas de antecedência), conforme Programa de
Concurso - Anexo 1 deste Edital;

- Arguição do currículo e do Projeto de Pesquisa.

6.4. As provas terão os seguintes pesos:

títulos - peso 2
didática - peso 1

arguição do currículo e do Projeto de Pesquisa - peso 1

7. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obti-
verem média igual ou superior a 07 (sete), por pelo menos 02
(dois) membros da banca examinadora;

7.2. Cada examinador indicará os candidatos segundo as
notas atribuídas;

7.3. A ordem de classificação dos candidatos será estabe-
lecida em razão do maior número de indicações por parte dos
membros da banca examinadora;

7.4. Em caso de empate nas indicações, a classificação será
feita pela média geral dos candidatos empatados.

7.5. Persistindo o empate, terá preferência pela indicação
o candidato que:

tenha obtido a maior média geral na prova de títulos;
tenha obtido a maior média geral na prova didática; e
tenha obtido a maior média geral na prova de arguição do
currículo e do Projeto de Pesquisa.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato contratado ingressará, inicialmente, em
regime de 40 (quarenta) horas semanais, assim permanecendo
até que seu Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de
Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, seja ana-
lisado pelos órgãos competentes da UNESP e baixado ato que
permita, seu ingresso nesse regime, em estágio probatório.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo
de 10 (dez) dias corridos, contados da data de divulgação do
resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 10
(dez) dias corridos para responder o recurso, a contar da data
do seu protocolo.

9.2. O prazo de validade deste concurso será de 06 (seis)
meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual perío-
do a critério da administração, conforme os termos do Ofício
Circular 17/97-RUNESP.

9.3. O candidato contratado deverá prestar serviços dentro
do horário estabelecido pela Administração.

9.4. A permanência do candidato contratado ficará condi-
cionada ao reconhecimento da equivalência do título pela
CCPG, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não cre-
denciado.

9.5. Implicará na rescisão do contrato do servidor:

9.5.1. a não apresentação do Plano Global de Atividades
no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente pro-
tocolado, a contar da data de seu exercício na função;

9.5.2. em caso de não haver parecer favorável à aplicação
do regime especial de trabalho docente ao interessado;

9.5.3. o não reconhecimento da equivalência do título pela
CCPG;

9.5.4. quando do provimento do cargo de Professor
Assistente Doutor no conjunto de disciplinas objeto da contra-
tação.

9.5.4.1. se o classificado em 1º lugar no concurso público
para provimento do cargo não for o candidato contratado,
cabará à Administração providenciar, unilateralmente, a rescis-
são contratual, com o pagamento das verbas rescisórias devi-
das.

9.5.4.2. em sendo o candidato contratado o 1º classificado
no concurso público e havendo interesse, por parte dele, em
prover o cargo, cabe-lhe a apresentação do pedido de rescisão
contratual.

9.6. O veículo oficial de divulgação da data das provas, do
resultado final do concurso, bem como do indeferimento de ins-
crições e manifestação dos recursos apresentados, será o Diário
Oficial do Estado.

9.7. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e
no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui
estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de
regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC) na UNESP,
cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da
inscrição. (proc. 0857-09-FE-IS)

ANEXO 1:

PROGRAMA DO CONCURSO

1.Limite e Continuidade de Funções Vetoriais de uma
Variável Real.

2.Curvas, Equações Paramétricas de uma Curva e Derivada
Vetorial.

3.Limite e Continuidade de Funções Reais de Várias
Variáveis Reais.

4.Diferenciabilidade de Funções Reais de Várias Variáveis,
Derivada Direcional e Gradiente.

5.Máximos e Mínimos: Métodos dos multiplicadores de
Lagrange.

6.Funções Implícitas de Várias Variáveis e Jacobianos.

7.Teorema da Função Inversa, Transformações e suas
Inversas e Mudança de Coordenadas: Polares, Cilíndricas e
Esféricas.

8.Integrais de Linha no Plano e no Espaço.

9.Teorema de Green, Teorema de Stokes no Plano e
Identidades de Green.

10.Teorema da Divergente e de Stokes no Espaço.

Interpretação Física do Divergente e do Rotacional.

11.Teoremas de Sylow.

12.Anéis e Homomorfismos de Anéis.

13.Anéis de Polinômios Sobre um Corpo.

14.Extensões de Corpos.

15.Teoria de Galois.

BIBLIOGRAFIA

FLEMMING D.M.; GONÇALVES M.B., Cálculo A: funções,
limite, derivação, integração. São Paulo: Makron Books, 1991.

FRALEIGH, B. A first course in abstract algebra. New Jersey,
Addison-Wesley, 2005.

GONÇALVES, A., Introdução à álgebra. Rio de Janeiro:
IMPA, 1999. (Projeto Euclides).

GUIDORIZZI, H.L., Um curso de cálculo. Rio de Janeiro:
Livros Técnicos e Científicos, 2001. v.2.

HEFEZ, A., Curso de álgebra, Rio de Janeiro: IMPA, 1995.
v.1. (Coleção Matemática Universitária).

LEITHOLD, L. O cálculo da geometria analítica. 3a. Edição,
São Paulo, Editora HARBRRA, 1994, v.2.

SANTOS, J. P. O. Introdução à teoria dos números. Rio de
Janeiro: IMPA, 2000. (Coleção Matemática Universitária).

SWOKOWSKI, E. W., Cálculo com geometria. São Paulo:
McGraw-Hill do Brasil, 1983. v.2.

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 52/2009-STA

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 448/2009-
RUNESP de 01-4-2009, publicado em 02-4-2009 no Diário
Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), e com base no Estatuto

e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de
Mesquita Filho", bem como na legislação em vigor, as inscri-
ções ao concurso público de Títulos e Provas para preenchi-
mento de 1 (um) emprego público de Professor Assistente
Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à
Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e legislação
complementar, no conjunto de disciplinas "Bioestatística e
Técnicas Experimentais com Animais", junto ao Departamento
de Matemática, da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha
Solteira.

O concurso destina-se ao preenchimento de emprego
público de Professor Assistente Doutor, por tempo indetermina-
do e até que seja provido o cargo de Professor Assistente no
conjunto de disciplinas objeto deste concurso.

1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. O salário correspondente ao emprego público de
Professor Assistente Doutor na referência MS-3 corresponde a
R\$ 6.325,31.

OBS.: Caso o candidato tenha título de Livre-Docente, o
salário será de MS-5 = R\$ 7.541,33.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no perío-
do de 29.04 a 28.05.2009, no horário das 8 às 12:00 e das 14
às 17:30, na Seção de Comunicações da Faculdade de
Engenharia do Campus de Ilha Solteira-UNESP, sito à Av. Brasil
Centro, nº 56, em Ilha Solteira - SP.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior,
tenham, no mínimo, título de Doutor. A qualificação necessária
à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em
nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conheci-
mento à qual se integra a disciplina objeto do concurso.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no con-
curso público com cédula de identidade com visto temporário,
entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula
de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto
temporário "item V", com prazo de validade compatível. Será
exigido do candidato, no prazo de 30 dias, a apresentação do
protocolo do pedido de transformação do visto temporário em
permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da in-
scrição e de todos os atos decorrentes do concurso público.